



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria da Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 282 /2006

Teresina,

de outubro de 2006.

Altera o valor da Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2006, de que trata a Portaria GSF nº 057/06-A, de 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Complementar nº 062 de 26 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a meta de arrecadação estabelecida para o exercício de 2006 à realidade econômica do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, conforme deliberado em Reunião da Câmara de Planejamento e de Política Tributária e Financeira – Comitê Gestor, realizada em 04 de agosto de 2006, o valor de que trata o art. 1º da Portaria GSF nº 057/06-A, de 08 de fevereiro de 2006, meta de arrecadação para o exercício de 2006, para **R\$ 1.079.548.305,44 (um bilhão setenta e nove milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a um crescimento nominal de 13% (treze por cento) em relação ao exercício anterior, distribuído na forma da tabela anexa a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA – GSF, em Teresina (PI), de outubro de 2006.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda